Lei Ordinária nº 1.765, de 18 de julho de 2022

Dispõe sobre alterar a denominação do Beco Cipós, antiga "Travessa 04" na Rua Vieira Câmara, para Viela Quatro, em Geribá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como VIELA QUATRO, o Beco Cipós, antiga "Travessa 04" da Rua Vieira Câmara, no bairro de Geribá, no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria – Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho